Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/11/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1614 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que sejam realizados estudos para implantação de redutor de velocidade, quebra-molas ou faixa elevada, na rua José de Sá Cavalcanti, em frente ao nº 409, no bairro Cancelli.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de novembro de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, para a implantação de um redutor de velocidade ou faixa elevada, o mais rápido possível.

Esta solicitação visa garantir mais segurança para as crianças, jovens e suas famílias, que apresenta movimentação intensa de veículos e pedestres. A faixa elevada para travessia oferece mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidades.

Segundo relatos a velocidade desenvolvida pelos motoristas é preocupante, sendo incompatível com a via, por se tratar de área residencial próximo a Escola e vários comércios, agravando e muito o risco de acidentes no local, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes a fim de amenizar os riscos e trazer tranquilidade aos moradores.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o vosso apoio em atender essa reivindicação aos anseios dos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

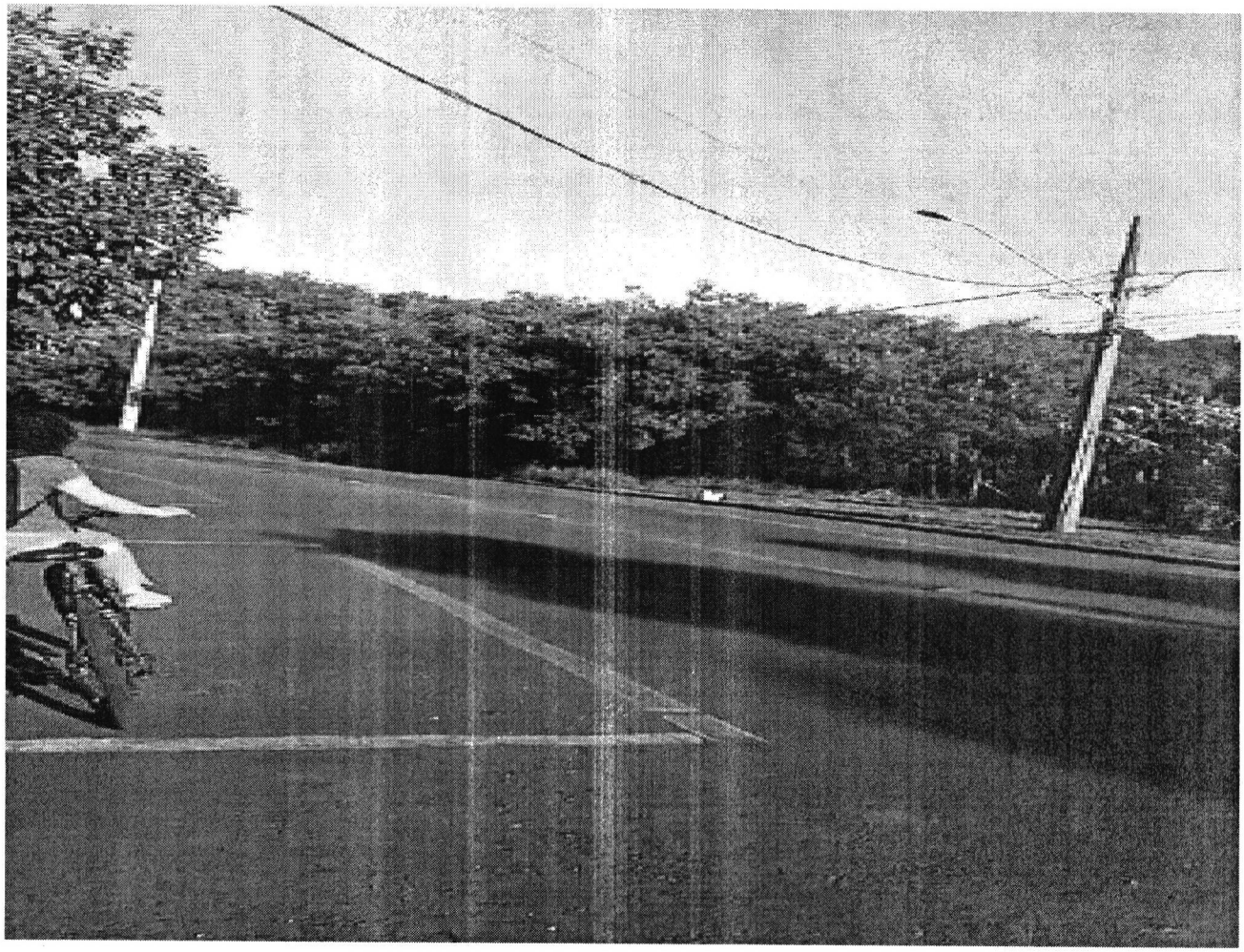

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br